



BANCO CENTRAL DO BRASIL

Ofício 17.983/2018-BCB/Deorf/GTBHO
Processo 0000129308

Belo Horizonte, 6 de setembro de 2018.

À
Cooperativa de Crédito e Investimento Sicoob Independência - Sicoob Independência
Av. Angélica, 2491 - 2º Andar, Conj 21/22/23/24 – Consolação
01227-200 São Paulo – SP

A/C dos Senhores
Paulo Cezar Fernandes David – Presidente
Adilson Bretherick – Vice-presidente

Assunto: Comunicação de decisão de pleito.

Prezados Senhores,

Comunicamos que o Banco Central do Brasil, por despacho desta data, aprovou os assuntos a seguir especificados, conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 25 de abril de 2018:

- a) Eleição dos membros da Conselho de Administração, cujo mandato se estenderá até a posse dos que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2022:

CPF	Nome	Cargo
014.058.406-41	Ariadna Muniz Gonçalves	Vice-Presidente
110.466.726-65	Aroldo Rodrigues Soares Júnior	Conselheiro Vogal
640.827.176-68	Natanael Atilas Aleva	Conselheiro Vogal
104.031.446-55	Geysa Santos Xavier	Conselheiro Suplente

- b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal, cujo mandato se estenderá até a posse dos que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2020:

CPF	Nome	Cargo
012.110.476-10	Marcio Henrique Portilho de Carvalho	Conselheiro Fiscal Efetivo
762.925.508-00	Adilson Bretherick	Conselheiro Fiscal Suplente
021.453.038-80	Lúcio de Oliveira	Conselheiro Fiscal Suplente

2. Destacamos que esta Autarquia não aprovou os nomes a seguir especificados, conforme razões apresentadas no Parecer 3425, de 6 de setembro de 2018, cópia anexa:

- a) Eliseu Lourenço Pereira (CPF 936.474.178-15), por desatendimento ao art. 5º, inciso II, da Resolução nº 4.122, de 2012, e ao art. 2º, inciso V, do Regulamento Anexo II, da mesma



BANCO CENTRAL DO BRASIL

norma;

- b) Inácio Junqueira Moraes Júnior (CPF 051.549.618-97), por desatendimento ao art. 5º, inciso II, da Resolução nº 4.122, de 2012, e aos artigos 2º, incisos I e V, e 3º, inciso I, do Regulamento Anexo II, da mesma norma;
- c) Paulo Cezar Fernandes David (CPF 769.208.878-00), por desatendimento ao art. 5º, inc. II, da Resolução nº 4.122, de 2012.

3. Deverá essa sociedade, no prazo regulamentar de cinco dias contados da data do evento, registrar diretamente no sistema Unicad a data de posse dos eleitos, bem como atentar para as demais informações a serem prestadas no Unicad, conforme procedimentos descritos no Sisorf 5.7.70 (www.bcb.gov.br/?SFNMANUAL).

4. Para a decisão do pleito, o Banco Central do Brasil não entrou no mérito das deliberações que independem de sua aprovação, entre as quais aquelas a que se referem os incisos I e II do artigo 44 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, bem como a política de sucessão de administradores e política institucional de controles internos e conformidade.

5. Deixamos de manifestar-nos acerca da eleição dos senhores Adão Afonso Lima Pacheco e Sílvia Maria dos Santos, em vista de suas renúncias ocorridas em 17 e 16 de agosto de 2018, respectivamente.

6. Lembramos que essa instituição tem o direito de ter vista dos autos, conforme previsto no artigo 3º, inciso II, e no artigo 46 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

7. O prazo para interposição de recurso à decisão é de dez dias, contados a partir do recebimento desta correspondência, conforme estabelecido no caput do artigo 59 da Lei nº 9.784, de 1999.

8. Anexamos documentação autenticada, para fins de arquivamento no Registro do Comércio.

Atenciosamente,


Marcos Antônio Henriques Pinheiro
Gerente Técnico


Laura Maria Guimarães Carneiro
Coordenadora

Anexo: 1 documento; 40 páginas.

COOPERATIVA DE CREDITO E INVESTIMENTO SICOOB INDEPENDÊNCIA - SICOOB INDEPENDÊNCIA

CNPJ: 04.306.351/0001-86

NIRE Nº: 35400065656

ENDEREÇO: Avenida Angélica, 2491 – 2º andar, Consolação, São Paulo/SP.

CEP: 01227-200

TELEFONE: (11) 3469-2271

ATA SUMÁRIA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA

I. DATA, HORA, LOCAL: Em 25 de abril de 2018, às 19 (*dezenove*) horas, no edifício Reynaldo Raucci no auditório, localizado na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Angélica, nº. 2.530, Consolação. A realização desta assembleia fora da sede social da Cooperativa deu-se em razão da ausência de espaço físico, em suas dependências, para comportar o número de associados.

II. PRESENÇA E INSTALAÇÃO: Estiveram presentes, em sede de 3ª convocação, 45 (*quarenta e cinco*) associados da Cooperativa, conforme se depreende das assinaturas constantes no Livro de Presenças à Assembleia Geral, com a presença de 32 (*trinta e dois*) associados aptos a votar. Esclarecendo que nesta data é de 4.412 (quatro mil, quatrocentos e doze) o número de Associados em condição de votar.

III. CONVOCAÇÃO: Edital de Convocação publicado no jornal **Empresas & Negócios**, página 5, do Caderno Economia, na edição de 13/04/2018, bem como divulgado aos associados por meio de informativo SMS e cartazes que foram expostos nos locais de acesso dos associados.

IV. COMPOSIÇÃO DA MESA: Dr. Paulo Cezar Fernandes David, *Presidente*, Dr. Adilson Bretherick, *Secretário*.

Durante as deliberações sobre a Fixação do valor das cédulas de presença dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal e a Fixação do valor global dos honorários da Diretoria Executiva e da Prestação de Contas, e eleição dos membros do Conselho de Administração presidiram a Assembleia o associado Sr. André Ângelo Sisti, sendo secretariado pelo Sr. Antonio Carlos Camilo Antunes.

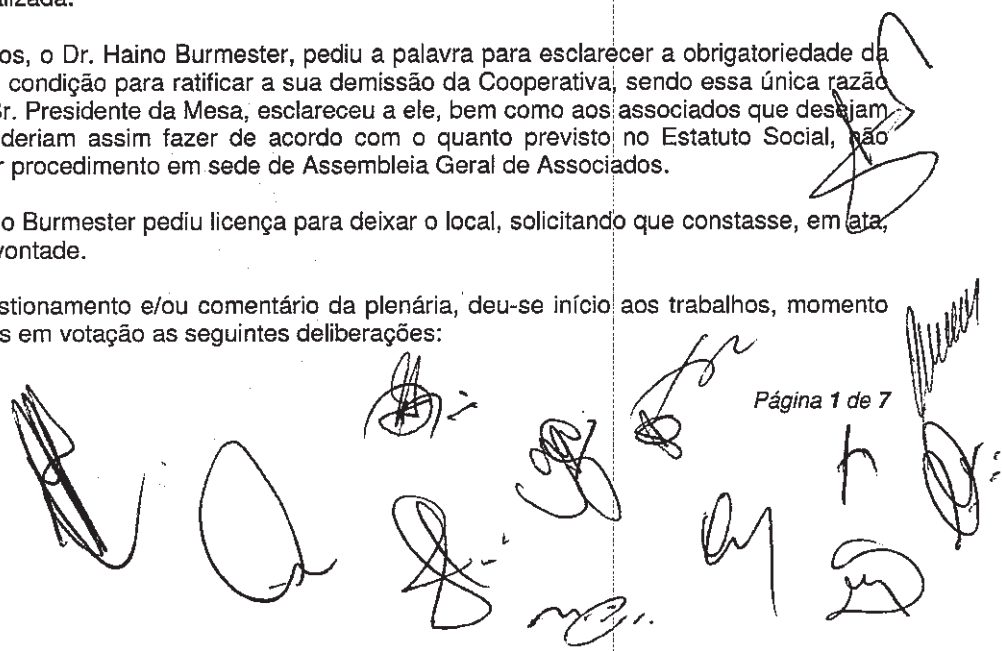
V. DELIBERAÇÕES - Cumpridos os requisitos de verificação de quórum mínimo para a instalação da presente Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária da Cooperativa, o Sr. Presidente da Mesa, Dr. Paulo César Fernandes David, em sede de 3ª convocação, a declarou instalada, convidando o Dr. Adilson Bretherick para, junto a ele, compor, como secretário, a Mesa Diretora da presente Assembleia.

Em seguida, o Sr. Presidente da Mesa, agradeceu a presença dos Srs. associados, ressalvando às condições para sua participação e voto no procedimento, solicitando, na sequência, que o Sr. Secretário fizesse a leitura da Ordem do Dia, a qual foi devidamente realizada.

Previamente ao início dos trabalhos, o Dr. Haino Burmester, pediu a palavra para esclarecer a obrigatoriedade da presença nesta Assembleia como condição para ratificar a sua demissão da Cooperativa, sendo essa única razão de presença, ocasião em que, o Sr. Presidente da Mesa, esclareceu a ele, bem como aos associados que desejam demitir-se da Sociedade, que poderiam assim fazer de acordo com o quanto previsto no Estatuto Social, não havendo necessidade de qualquer procedimento em sede de Assembleia Geral de Associados.

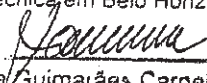
Feita a ressalva acima, o Dr. Haino Burmester pediu licença para deixar o local, solicitando que constasse, em ata, não obstante, sua declaração de vontade.

Não havendo qualquer outro questionamento e/ou comentário da plenária, deu-se início aos trabalhos, momento no qual foram explanadas e postas em votação as seguintes deliberações:



ATESTAMOS que este documento foi submetido a
exame do Banco Central do Brasil em processo
regular e a manifestação a respeito dos atos
praticados consta na carta emitida à parte.

DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO
Gerência Técnica, em Belo Horizonte



Laura Maria Guimarães Carneiro
Analista

ORDEM DO DIA:

EXTRAORDINÁRIA

1. **Reforma ampla do Estatuto Social, destacando adequação sistêmica** - O Sr. Presidente esclareceu aos presentes os motivos que levaram as alterações propostas no edital de convocação, que visa a adoção de políticas sistêmicas. Passada a palavra à plenária, entretanto, não houve manifestações. Colocada em votação a reforma ampla do estatuto social que foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes, o QUAL CONSTITUI PARTE INTEGRANTE DESTA ATA.
2. **Aprovação da Política de Sucessão de Administradores do SICOOB** - Após apresentação e discussão entre os associados, foi aprovado por unanimidade dos votos a o plano de Sucessão nos termos da Resolução C.M.N. nº 4.538/16, que visa estabelecer princípios e diretrizes para execução de Plano de Sucessão de Administradores do Sicoob, considerando a natureza das entidades integrantes do Sistema, e atendimento as exigências legais e regulamentares.
3. **Aprovação da Política Institucional de Controles Internos e Conformidade do SICOOB** - O Sr. Presidente esclareceu aos presentes que a referida política foi aprovada pela diretoria, em reunião realizada em 12/12/2017 e por determinação da Res. 4595/2017 houve a necessidade de aprovação em Assembleia Geral. Cientes, os presentes aprovaram a política por unanimidade de votos.

4. Termo de Comparecimento n.º 5/2018- BCB/Desuc (Situação Econômica da SICOOB INDEPENDÊNCIA) - Ato contínuo, o Sr. Presidente da Mesa Diretora, informou aos Srs. associados presentes que os administradores da Cooperativa, em conjunto com os administradores da **CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CREDITO DO ESTADO DE SAO PAULO- SICOOB CENTRAL CECRESP**, foram convidados, pelo Banco Central do Brasil ("BACEN"), por meio Ofício nº 4648/2018 – BCB/Desuc, para, em 02 de abril de p.p., tratar de assuntos concernentes a situação econômica da Cooperativa. Como consequência do referido encontro, foi celebrado pelos presentes, **Termo de Comparecimento n.º 5/2018 - BCB/Desuc**, cujas principais obrigações da Cooperativas foram destacadas aos presentes, conforme segue:

- i) Aprovação do Plano de Regularização e Cronograma de Execução: 17/05/2018;
- ii) Reversão da Situação de Insolvência Patrimonial: 01/06/2018; e
- iii) Enquadramento em Todos os Limites Operacionais: 31/07/2018.

Assim sendo, o Sr. Presidente da Mesa Diretora, então, abriu espaço para questionamentos e/ou comentários da plenária, não havendo qualquer manifestação e/ou objeção dos presentes, destacando, então, que, por se tratar de matéria eminentemente informativa, sobre este item da Ordem do Dia não haveria deliberação.

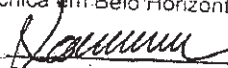
5. Plano de regularização da Cooperativa e o respectivo cronograma de execução - Superados o item anterior da Ordem do Dia, o Sr. Presidente da Mesa Diretora, convidou o Sr. Antônio Carlos Camilo Antunes, colaborador da Cooperativa, para, em seu auxílio, apresentar aos Srs. associados presentes, o Plano de Recuperação da Cooperativa.

O Sr. Antônio Carlos Camilo Antunes, por sua vez, explicou aos presentes o quadro de baixa das operações e dos índices operacionais da Cooperativa, apresentando, então, os **3 (três)** pilares da proposta para o atendimento ao quanto determinado pelo **BANCEN**, quais sejam:

- i) reenquadramento dos Limites Operacionais da Cooperativa;
- ii) ampliação da área dos esforços comerciais na atuação da Cooperativa; e
- iii) melhoria de sua eficiência operacional.

ATESTAMOS que este documento foi submetido a
exame do Banco Central do Brasil em processo
regular e a manifestação a respeito dos atos
praticados consta na carta emitida à parte.

DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO
Gerência Técnica em Belo Horizonte



Laura Maria Guimarães Carneiro
Analista

O referido colaborador passou, então, a elencar aos Srs. associados presentes a estimativa da projeção das receitas e despesas contidas no **Plano de Recuperação da Cooperativa**, ressaltando que elas foram definidas levando-se em conta o ano-base de 2017, bem como as demais minúcias do referido plano, colocando-se à disposição para esclarecer as eventuais dúvidas que se apresentassem.

Não havendo questionamentos dos Srs. associados presentes, nem, tampouco, outros pontos a serem acrescentados, devolveu, o colaborador, a palavra ao Sr. Presidente da Mesa Diretora, o qual complementou o exposto com as projeções do referido plano, considerando o seu cronograma, para o período compreendido entre maio/2018 de dezembro/2022.

Por fim, o Sr. Presidente da Mesa Diretora, destacou, ainda, considerando a sugestão de um dos associados presentes na última Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 28 de fevereiro p.p., que, ao invés de se intentar a recuperação da Cooperativa, se considerasse a possibilidade de sua incorporação e/ou de sua dissolução, que, segundo a sua convicção, considerando os objetivos cooperativos, tais possibilidades deveriam, para o momento, serem preteridas tendo em vista à demonstrada sólida possibilidade de, com base no **Plano de Recuperação da Cooperativa**, efetivamente recuperá-la.

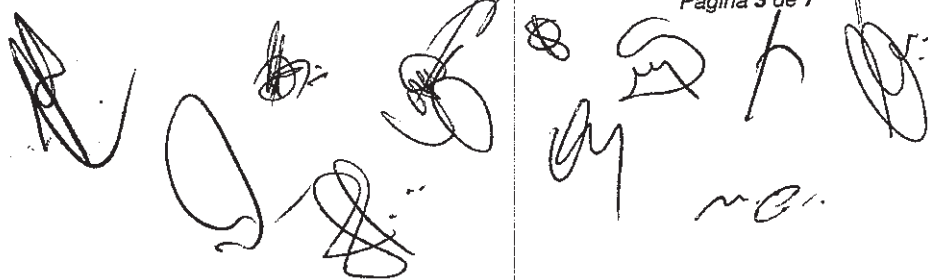
Feitas as considerações retro, foi aberto espaço para questionamentos e/ou comentários da plenária, não havendo qualquer manifestação e/ou objeção dos presentes. Posto em votação, foi **aprovado, por aclamação**, pela unanimidade dos presentes com direito a voto, o **Plano de Recuperação da Cooperativa**.

ORDINÁRIA

1. Prestação de contas do 1º e 2º Semestre do exercício de 2017 da Diretoria Executiva, acompanhado do Parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: Relatório de Gestão, Demonstrativo da conta de Sobras e Parecer da Auditoria Externa. O Sr. Presidente da Mesa Diretora, apresentou aos Srs. associados presentes o Relatório da Administração, e as Demonstrações Financeiras, as quais, dentre outros, compreendem, o Balanço Patrimonial, as Demonstrações de Sobras e Perdas, das Mutações do Patrimônio Líquido e do Fluxo de Caixa e as notas explicativas, do 1º (primeiro) e 2º (segundo) semestres do exercício social findo em 31 de dezembro de 2017. Momento subsequente passou, então, a palavra para a Sra. Rosimeire Cassiano, Conselheira Fiscal Efetiva da Cooperativa, para que fizesse a leitura do parecer do Conselho Fiscal, a qual, com base nas políticas de governo adotadas pela Cooperativa, no relatório de auditoria dos auditores independentes, emitido pela **Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa ("CNAC")**, e na sua análise das referidas Demonstrações Financeiras, deu parecer favorável para sua aprovação na presente Assembleia. Feitas as suas considerações, a Sra. Conselheira Fiscal, passou a palavra ao Sr. Edimilson Artilha Vieira, auditor da **CNAC** presente a este feito, para que apresentasse seus comentários e conclusões sobre o parecer da auditoria independente sobre as demonstrações contábeis, emitido pela entidade que representa. Terminadas as considerações do supracitado auditor, O Sr. Presidente da Mesa Diretora, retomando a palavra abriu espaço para questionamentos e/ou comentários da plenária, não havendo qualquer manifestação e/ou objeção dos presentes. Assim sendo, quando posta em votação, o Relatório da Administração, e as Demonstrações Financeiras, do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017, da Cooperativa foram **aprovados, por aclamação**, pela unanimidade dos presentes com direito a voto.

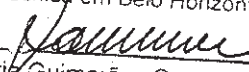
2. Rateio de Perdas e sua Fórmula de cálculo - o Sr. Presidente da Mesa Diretora, com base nas supracitadas Demonstrações Financeiras aprovadas, apresentou, para consideração dos Srs. associados presentes, as possibilidades admissíveis para o rateio das perdas apurados no exercício de 2017. Feitas as considerações pertinentes, o Sr. Secretário da Mesa Diretora, pediu a palavra para melhor elucidar os pontos anteriormente elencados, destacando qual, das opções disponíveis para a escolha dos Srs. associados presentes, era, em sua opinião, a mais adequada, devolvendo, em momento subsequente, a palavra ao Sr. Presidente da Mesa Diretora.

Após a contribuição do Sr. Secretário, foi aberto espaço para a manifestação, questionamentos e/ou comentários da plenária, momento em que pediu o Sr. Celso Antonio José de Souza, associado da Cooperativa, questionou se o rateio das perdas do exercício anterior alcançaria os associados que optaram por se demitir da cooperativa durante o referido exercício até a data da presente Assembleia, o que, em resposta a tal indagação, foi informado,



ATESTAMOS que este documento foi submetido a
exame do Banco Central do Brasil em processo
regular e a manifestação a respeito dos atos
praticados consta na carta emitida à parte.

DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO
Gerência Técnica em Belo Horizonte



Laura Maria Guimarães Carneiro
Analista

pelo Sr. Presidente da Mesa, que todos aqueles, então associados, que, no exercício social findo em 2017 até a data deste convencote, optaram por se demitir da Cooperativa participariam, dentro do critério que seria adiante escolhido, do rateio dos prejuízos.

Não havendo qualquer manifestação adicional da plenária, colocadas, para a escolha dos Srs. associados votantes, as propostas para o rateio dos prejuízos apurados no exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, eles, de forma unânime, por aclamação, **aprovaram** partilha das citadas perdas, no prazo de 5 (cinco) anos, considerando diretamente, dentre os associados que tenham usufruído de operações de crédito durante o referido exercício, a razão proporcional das sobras liquidadas ou dos prejuízos apurados, sendo, nesse período, até a sua quitação, observados os seguintes percentuais de amortização dos prejuízos:

ANO	% DE AMORTIZAÇÃO DO PREJUÍZO
i) 1	5%
ii) 2	10%
iii) 3	15%
iv) 4	20%
v) 5	50%

3. Eleição dos membros do Conselho de Administração - Eleitos por aclamação, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, os membros do Conselho de Administração, com mandato até a posse dos eleitos em Assembleia Geral Ordinária de 2022, os abaixo relacionados:

i) **Paulo César Fernandes David**, nascido em 10/01/1957, médico, portador do documento de identidade nº 8.883.930-8 SSP/SP inscrito perante o CPF/MF sob o nº. 769.208.878-00, residente e domiciliado na Rua Itapicuru, nº 64, Bairro Alto de Pinheiros, Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Angélica, nº. 2.491, 2º andar, cjs. 21, 22, 23 e 24, Consolação, 01227-200, como **Presidente do Conselho de Administração**;

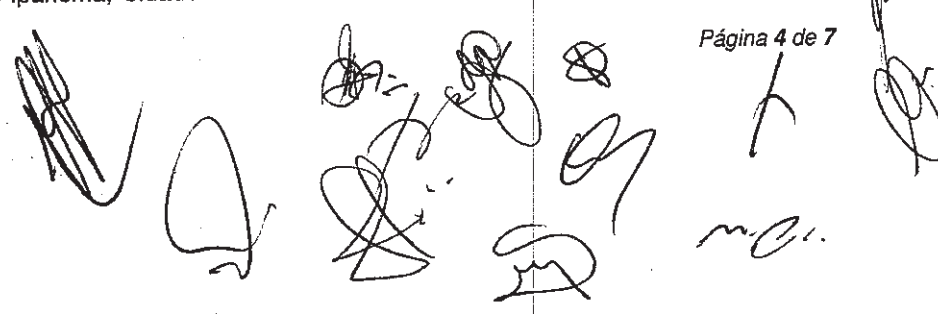
ii) **Ariadna Muniz Gonçalves**, nascida em 15/11/1989, Economista, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº. MG-11.311.295, inscrita perante o CPF/MF sob o nº. 014.058.406-41, residente e domiciliada na Rua Outono, nº 249 Bairro Carmo, Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com endereço comercial na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Voluntários da Pátria, nº. 257, Santana, 02011-000 como **Vice Presidente do Conselho de Administração**;

iii) **Aroldo Rodrigues Soares Junior**, nascido em 05/10/1990, Solteiro, Diretor Administrativo, portador da cédula de identidade RG nº. MA-027089892004-0, inscrito perante o CPF/MF sob o nº. 110.466.726-65, residente e domiciliado na Rua Santa Maria nº 1250, Bairro Jardim Panorama, Cidade de Montes Claros, Estado de Minas Gerais, com endereço comercial na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Voluntários da Pátria, nº. 257, Santana, 02011-000, como **Conselheiro Vogal**;

iv) **Natanael Atilas Aleva**, nascido em 28/06/1969, Solteiro, Gestor Educacional, portador da cédula de identidade RG nº. MG-4728025, inscrito perante o CPF/MF sob o nº. 640.827.176-68, residente e domiciliado Rua Prof. Jerson Martins, nº 15 Apto 1001 Bloco 2, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com endereço comercial na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Voluntários da Pátria, nº. 257, Santana, 02011-000, como **Conselheiro Vogal**;

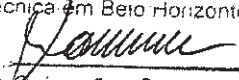
v) **Inácio Junqueira Moraes Junior**, nascido em 28/03/1963, Divorciado, Administrador, portador da cédula de identidade RG nº. 12.959.065-4 SSP/SP, inscrito perante o CPF/MF sob o nº. 051.549.618-97, residente e domiciliado na Rua Tabajaras, nº 323 Bairro Mooca, Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Angélica, nº. 2.491, 2º andar, cjs. 21, 22, 23 e 24, Consolação, 01227-200, como **Conselheiro Vogal**;

vi) **Silvia Maria dos Santos**, nascida em 25/01/1968, Solteira, Gerente Administrativa, portadora da cédula de identidade RG nº. MG-4.662.502, inscrita perante o CPF/MF sob o nº. 635.230.356-00, residente e domiciliada na Rua Visconde de Pirajá, nº 145, Bairro Ipanema, Cidade e Estado de Rio de Janeiro, com endereço comercial na



ATESTAMOS que este documento foi submetido a
exame do Banco Central do Brasil em processo
regular e a manifestação a respeito dos atos
praticados consta na carta emitida à parte.

DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO
Serência Técnica em Belo Horizonte



Laura Maria Guimarães Carneiro
Analista

Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Voluntários da Pátria, nº. 257, Santana, 02011-000, como **Conselheiro Suplente**;

vii) **Geysa Santos Xavier**, nascida em 29/03/1990, Solteira, Administradora, portadora da cédula de identidade RG nº. MG-15.943.651, inscrita perante o CPF/MF sob o nº. 104.031.446-55, residente e domiciliada na Rua Cinco, nº 350, Bairro Residencial Sul, Cidade de Montes Claros, Estado de Minas Gerais, com endereço comercial na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Voluntários da Pátria, nº. 257, Santana, 02011-000, como **Conselheiro Suplente**; e

4. Eleição para preenchimento de cargos vagos dos membros do Conselho Fiscal - Eleitos por aclamação, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, os membros para preenchimento de cargo vago do conselho fiscal, com mandato até a posse dos eleitos em Assembleia Geral Ordinária de 2020, os abaixo relacionados:

i) **Adão Afonso Lima Pacheco**, nascido em 26/04/1949, Administrador, União Estável, portador da cédula de identidade RG nº. MG 1.161.979, inscrito perante o CPF/MF sob o nº. 105.493.906-34, residente e domiciliado na Rua Tupiniquins, nº 145, Bairro Melo, Cidade de Montes Claros, Estado de Minas Gerais, com endereço comercial na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Voluntários da Pátria, nº. 257, Santana, 02011-000, como **Conselheiro Efetivo**;

ii) **Marcio Henrique Portilho de Carvalho**, nascido em 20/03/1979, Administrador, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº. MG 7.331.757, inscrito perante o CPF/MF sob o nº. 012.110.476-10, residente e domiciliado na Rua Nadrah Munaier, nº 147, Bairro Dona Dora, Cidade de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais, com endereço comercial na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Voluntários da Pátria, nº. 257, Santana, 02011-000, como **Conselheiro Efetivo**;

iii) **Adilson Bretherick**, nascido em 27/11/1955, administrador de empresas, casado, portador da cédula de identidade 5.915.656 SSP/SP, inscrito perante o CPF/MF sob o nº. 762.925.508-00, residente e domiciliado na Rua Oscar Freire, nº 1.404 Apto 11, Bairro Pinheiros, Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial, na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Angélica, nº. 2.491, 2ª andar, cjs. 21, 22, 23 e 24, Consolação, 01227-200, como **Conselheiro Suplente**;

iv) **Eliseu Lourenço Pereira**, nascido em 15/06/1958, Administrador, Casado em regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade RG nº. 11.369.654-1, inscrito perante o CPF/MF sob o nº. 936.474.178-15, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Voluntários da Pátria, nº. 257, Santana, 02011-000, como **Conselheiro Suplente**; e

v) **Lúcio de Oliveira**, nascido em 01/07/1966, Administrador, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº. 16632704, inscrito perante o CPF/MF sob o nº. 021.453.038-80, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Voluntários da Pátria, nº. 257, Santana, 02011-000, como **Conselheiro Suplente**.

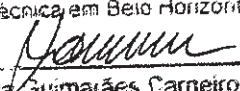
5. Fixação do valor das cédulas de presença dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal -

Nesse sentido, o Sr. Presidente em exercício da Mesa Diretora, destacando a imutabilidade dos bônus e benefícios previamente aprovados e concedidos ao Presidente da Cooperativa, na AGO de 2017 e apresentou aos demais associados presentes a proposta do Conselho de Administração e Fiscal para pagamento dos valores das cédulas de presença de seus membros nas suas reuniões, conforme seguir descrito:

- i) **Presidente do Conselho de Administração:** R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) mensal;
- ii) **Vice Presidente do Conselho de Administração:** R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) mensal;
- iii) **Membros Vogais do Conselho de Administração e Efetivos do Conselho Fiscal:** R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por reunião.

ATESTAMOS que este documento foi submetido a
exame do Banco Central do Brasil em processo
regular e a manifestação a respeito dos atos
praticados consta na carta emitida à parte.

DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO DO SISTEMA FINANCEIRO
Gerência Técnica em Belo Horizonte



Laura Maria Guimarães Carneiro

Analista

Feitas as considerações supracitadas, foi aberto espaço para questionamentos e/ou comentários da plenária, não havendo qualquer manifestação e/ou objeção dos presentes. Posta em votação, foi **aprovada, por aclamação**, pela unanimidade dos presentes com direito a voto, a proposta de valores para pagamento das cédulas de presença dos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal da Cooperativa.

6. Fixação do valor global dos honorários da Diretoria Executiva - Ato subsequente, o Sr. Presidente em exercício da Mesa Diretora, André Ângelo Sisti, apresentou, para conhecimento e deliberação dos associados presentes, a proposta do Conselho de Administração, no valor global de R\$ 846.000,00 (*oitocentos e quarenta e seis mil reais*), como honorários remuneratórios anuais da Diretoria Executiva da Cooperativa.

Após a realização das explanações iniciais a este item da Ordem do Dia, foi aberto espaço para questionamentos e/ou comentários da plenária, ocasião em que, em não havendo qualquer manifestação e/ou objeção dos presentes, tal proposta de valor global anual de honorários remuneratórios da Diretoria Executiva da Cooperativa foi posta em votação, sendo, **por aclamação, aprovada** pela unanimidade dos presentes com direito a voto.

7. Aplicação do Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES - Retomando a condução dos trabalhos, o Sr. Presidente da Mesa Diretora, apresentou a seguinte proposta da administração da Cooperativa a aplicação do **Fundo de Assistência Técnica e Social ("FATES")**

AÇÕES	VALOR PROPOSTO	%
i) educacionais	R\$ 17.994,00	60
ii) técnicas	R\$ 11.996,00	40
TOTAL	R\$ 29.990,00	100

O Sr. Presidente da Mesa Diretora, então, abriu espaço para questionamentos e/ou comentários da plenária, momento em que, ocasião em que, em não havendo qualquer manifestação e/ou objeção dos presentes, tal proposta de aplicação do **FATES** foi colocada em votação, sendo, **por aclamação, aprovada** pela unanimidade dos presentes com direito a voto.

8. Comunicado de assuntos gerais (sem deliberação) - Na sequência, o Sr. Presidente da Mesa Diretora, informações e comentários sobre suas expectativas para o próximo exercício social da Cooperativa, bem como assuntos gerais de interesse dos associados, abriu espaço para questionamentos e/ou comentários da plenária, sem que houvesse qualquer manifestação dos Srs. Associados presentes

VI. ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a Assembleia Geral, cuja ata, lida e achada conforme, vai assinada pelo presidente, pelo secretário e por uma comissão de **3 (três)** associados.

A presente é cópia fiel do texto lavrado no livro próprio.

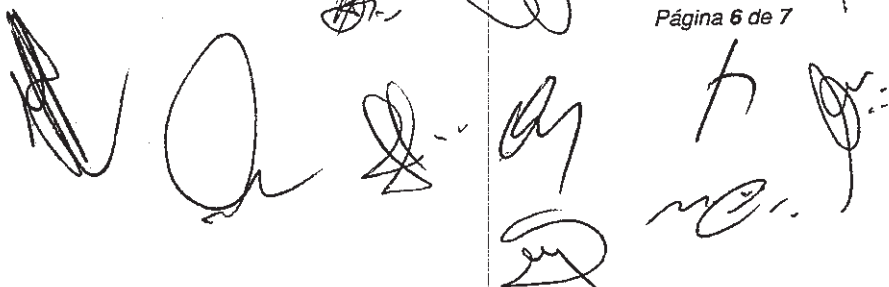
São Paulo, 25 de abril de 2018.

MESA:


Paulo Cezar Fernandes David
Presidente

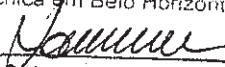

Adilson Brotherick
Secretário

Conselheiros Administrativos Eleitos:



ATESTAMOS que este documento foi submetido a
exame do Banco Central do Brasil em processo
regular e a manifestação a respeito dos atos
praticados consta nesta carta emitida à parte.

DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO
Gerência Técnica em Belo Horizonte


Laura Maria Guimarães Carneiro
Analista

Paulo César Fernandes David
Presidente

Ariadna Muniz Gonçalves
Vice- Presidente

Aroldo Rodrigues Soares Junior
Conselheiro Administrativo

Natanael Atilas Aleva
Conselheiro Administrativo

Inácio Junqueira Moraes Junior
Conselheiro Administrativo

Sílvia Maria dos Santos
Conselheiro Administrativo

Geysa Santos Xavier
Conselheiro Administrativo

Conselheiros Fiscais Eleitos

Adão Afonso Lima Pacheco
Conselheiro Fiscal

Marcio Henrique Portilho de Carvalho
Conselheiro Fiscal

Adilson Bretherick
Conselheiro Fiscal

Eliseu Lourenço Pereira
Conselheiro Fiscal

Lucio de Oliveira
Conselheiro Fiscal

ASSOCIADOS:

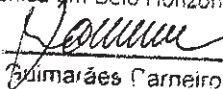
André Angelo Sisti

Tadeu Olinto Andretta

Celso Antonio Jose de Souza

ATESTAMOS que este documento foi submetido a
exame do Banco Central do Brasil em processo
regular e a manifestação a respeito dos atos
praticados consta na carta emitida à parte.

DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO
Gerência Técnica em Belo Horizonte



Laura Maria Guimarães Carneiro
Analista